



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 869/86.....

Dá denominação a Rua 31 de março no bairro Cristo Rei.

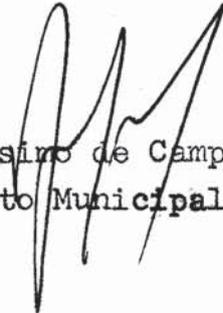
O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado Rua Sidonio Rondon de Moraes, a rua 31 de março no Bairro Cristo Rei.

Artigo 2º- O Poder Executivo fica autorizado a proceder o emplacamento na referida rua.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães em Várzea Grande, 1º de dezembro de 1986.....


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal